



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



EDITAL DE ELEIÇÃO N° 016/2019 - DIRGRAD

1. DA FINALIDADE

1.1 A Comissão de Eleição, designada pelo Diretor Geral do Câmpus, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Câmpus Toledo, para o biênio 2019/2021, nos termos da Seção II, Art. 3, inciso V e Seção VII, Art. 14, Parágrafo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Câmpus Toledo e no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia **09 de maio de 2019**, no seguinte horário e local: das **10h00 às 15h00**, no Câmpus Toledo, na **Sala E-201**.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição dos Colegiados em consonância com a Coordenação do Curso.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação dos cursos alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor ou elegível, até às **13h00** do dia **07 de maio de 2019**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor identificar-se-á à Mesa (Comissão de Eleição) mediante a apresentação de um documento de identidade e assinará a Lista Nominal dos Eleitores do curso.

5.2 Não serão aceitos votos por procuração.

5.3 Cada eleitor deverá votar em 1 (um) nome para a vaga de professores das áreas de computação, física e matemática, em 1 (um) nome para a vaga de professores do Núcleo Interdisciplinar e em 3 (três) nomes diferentes para as vagas de professores da área específica e profissionalizante do curso, dentre os constantes da Lista Nominal dos Elegíveis.

5.4 A votação será feita por escrutínio secreto e por meio de cédula única, fornecida pela Mesa, rubricada pelo Presidente e por mais um dentre os membros da Comissão de Eleição. Após preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna correspondente.

5.5 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar, poderá solicitar uma nova à Mesa, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, imediatamente após a conclusão da votação.

6.2 Somente serão considerados válidos os votos preenchidos à caneta e que não contenham rasuras.

6.3 Serão anulados os votos que conter rasuras.

6.4 Os 3 (três) nomes mais votados na área específica e profissionalizante do curso, o nome mais votado na área de computação, física e matemática e o nome mais votado na área do Núcleo Interdisciplinar serão membros efetivos do Colegiado.

6.5 Os demais nomes votados dos cursos ficarão como membros suplentes do Colegiado, bem como àqueles que já forem membros natos no colegiado.

6.6 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade. O mesmo critério vale para a ordem de classificação dos membros suplentes do colegiado.

6.7 Poderão inscrever-se até às **13h00** do dia **07 de maio de 2019** junto à Comissão de Eleição, até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e para assistir ao processo de apuração.

6.8 Serão definidos os nomes dos fiscais por ordem de inscrição.

6.9 Fica proibida a presença de outras pessoas no local da apuração dos votos.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia **10 de maio 2019**, na página eletrônica <<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção Geral do Câmpus.

Toledo, 10 de abril de 2019.

ANA CECÍLIA BONFLEUR FRIGORI

Presidente da Comissão de Eleição

RAQUEL RIBEIRO MOREIRA

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA BONFLEUR FRIGORI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/04/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 10/04/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781526** e o código CRC **583465FB**.

ANEXO I

1. Lista de eleitores:

Ana Maria Velez Escallon

Cleverson Busso

Daniela Trentin Nava

Douglas José Coutinho

Fabiano Bisinella Scheufele

Gracinda Marina Castelo da Silva

Gustavo Henrique Paetzold

Jahina Fagundes de Assis Hattori

Jones Erni Schmitz

Karina Graziella Fiametti Colombo

Luis Felipe Minozzo Figueiredo

Luiz Adriano Goncalves Borges

Marcello Antonio Alves Talarico

Mariana Sbaraini Cordeiro

Patricia Dayane Carvalho Schaker

Priscila Vaz de Arruda

Rafael Admar Bini

Regiane Slongo Fagundes

Renato Eising

Ricardo Schneider

Rodrigo Manoel Dias Andrade

Sandra Regina da Silva Pinela

Thiago Cintra Maniglia

Vanderlei Galina

Viviane da Silva Lobo

2. Lista de elegíveis:

ÁREA ESPECÍFICA

Ana Maria Velez Escallon

Cleverson Busso

Fabiano Bisinella Scheufele

Gracinda Marina Castelo da Silva

Jones Erni Schmitz

Karina Graziella Fiametti Colombo

Luis Felipe Minozzo Figueiredo

Patricia Dayane Carvalho Schaker

Priscila Vaz de Arruda

Rafael Admar Bini

Renato Eising

Ricardo Schneider

Thiago Cintra Maniglia

Viviane da Silva Lobo

ÁREA DE COMPUTAÇÃO, FÍSICA E MATEMÁTICA

Daniela Trentin Nava

Douglas José Coutinho

Gustavo Henrique Paetzold

Jahina Fagundes de Assis Hattori

Marcello Antonio Alves Talarico

Regiane Slongo Fagundes

Rodrigo Manoel Dias Andrade

Vanderlei Galina

ÁREA DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR

Luiz Adriano Gonçalves Borges

Mariana Sbaraini Cordeiro

Sandra Regina da Silva Pinela

